

**PORTARIA Nº 166, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.026845/2022-23,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	
		DIURNO	DIAS
Aline Alves Barros	202.801-8	02/04/2022	01
Márcia Pacheco Penha	900.157-8	02/04/2022	01
Marxson Cristiano de Sousa	197.031-3	03/04/2022	01
Michellson Costa de Lima Cordeiro	161.147-0	03/04/2022	01
Marcelo Lacerda Almeida	096.696-7	09/04/2022	01
Ana Olímpia Gadelha Simas P. Maranhão	812.263-6	09/04/2022	01
Ozejane Micheline Silva Guedes Lima	157.144-3	10/04/2022	01
Diogo Fernandes Cunha	165.934-0	13/04/2022	01
Jussara Costa Leitão	163.204-3	13/04/2022	01
Magna Lima de Souza	900.541-9	14/04/2022	01
Túlio Fernandes de Mattos Serejo	075.528-1	14/04/2022	01
Marcelo de Lima Brito	812.463-9	15/04/2022	01
Jurema Pinheiro de Medeiros	161.448-7	15/04/2022 24/04/2022	02
Louise Stella Lima Barbosa	204.614-8	16/04/2022	01
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	16/04/2022	01
Lisiane Martins de Medeiros	197.778-4	17/04/2022	01

Joana D'Arc Sales de Medeiros Lima	198.667-8	17/04/2022	01
Karina Lopes Galvão B. da Cunha	21/04/2022	21/04/2022	01
Cintia Barbosa Fabrício de Souza Viana	201.270-3	21/04/2022	01
Nádia Ramalho Barreto Lima	075.453-6	23/04/2022	01
Carla Andréa da Costa Nobre	201.891-8	23/04/2022	01
Péricles Barbosa de França	900.526-4	24/04/2022	01
Corinha Pacheco Barretto Maia	197.209-0	30/04/2022	01
Nicholas Squires Porpino	197.567-6	30/04/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral